



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2024.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA J FILHOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade d Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob nº 488.192.985-20 e a empresa **CONSTRUTORA J FILHOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.268.812/0001-61, sediada na Rua Maria de Lourdes Ramos Gonçalves nº 277, Bairro Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49.031-060, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Evislan da Silva Souza, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2024-decorrente da Inexigibilidade nº 004/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições art. 105, c/c art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 02 de dezembro de 2025.

VALMIR DOS
SANTOS
COSTA:48819298520

Assinado de forma digital
por VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dados: 2025.12.02
10:36:39 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

EVISLAN DA SILVA
SOUZA:00023548533

Assinado de forma digital por
EVISLAN DA SILVA
SOUZA:00023548533
Dados: 2025.12.02 10:28:26 -03'00'

Evislan da Silva Souza
CONSTRUTORA J FILHOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

